



TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS E NORMAS

É OBRIGATÓRIO QUE VOCÊ DÊ BAIXA NESTE TERMO NA PORTARIA DE SAÍDA

Assinale sua categoria, **se cabível**: () Guia Comercial () Guia Amador () Sem Guia

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____ nº _____, bairro _____, cidade/UF _____, data de nascimento ____/____/____, telefone celular e/ou residencial () _____, e-mail _____

DECLARO realizar a **trilha e/ou via de escalada do Complexo Dedo de Deus** (especificar)

Escalavrado Dedo de N. Sra. Dedo de Deus Cabeça de Peixe

(Face/Via especificar) _____

e me responsabilizo por guiar o grupo abaixo relacionado, isentando o ICMBio de qualquer responsabilidade em caso de acidente.

Contatos em caso de emergência

Nome: _____ Telefone: () _____ Parentesco: _____

Nome: _____ Telefone: () _____ Parentesco: _____

O PARNASO NÃO POSSUI EQUIPE DE RESGATE

EM CASOS DE ACIDENTES OU OUTRAS EMERGÊNCIAS, ENTRE EM CONTATO COM O CORPO DE BOMBEIROS PELO TELEFONE 193

ACOMPANHANTES

NOME	TELEFONE	CPF	RUBRICA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

ENTRADA ____/____/____ HORA ____h:____m SAÍDA ____/____/____

VEÍCULO/MODELO _____ COR _____ PLACA _____

Funcionário que verificou o preenchimento do Termo: _____

Preenchimento pela Portaria:

SAIU DO PARQUE EM ____/____/____ HORA ____h:____m

Funcionário que deu baixa de saída: _____

LEIA COM ATENÇÃO!!! DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

Áreas Naturais apresentam riscos, tais como hipotermia, “pedras escorregadias, animais peçonhentos, entre outros, sendo o visitante o maior responsável pela própria segurança.

- a) As montanhas do complexo do Dedo de Deus, possuem trechos técnicos de escalaminhada, sendo fortemente recomendado a utilização de **equipamento de segurança individual**.
- b) **É obrigatório dar baixa do Termo de Conhecimento de Riscos e Normas** (em anexo) através do **e-mail ou com a equipe de apoio do ICMBio/CONCREMAT Ambiental** para que possamos ter ciência de que a trilha/escalada foi bem-sucedida;
- c) É frequente a ocorrência de tempestades eletromagnéticas no verão, já tendo havido caso de óbito. Procure iniciar a atividade o mais cedo possível para minimizar esse risco.
- d) A temperatura pode chegar a 0°C muito rapidamente, assim como chuvas ocorrem de forma repentina. Leve sempre agasalhos e abrigos de chuva.
- e) É essencial levar lanterna e pilhas reservas. **A lanterna do celular não é suficiente para sua segurança.**
- f) O kit de dejetos (Shit Tube) é material extremamente recomendável para acesso à atividade de montanha. Em caso de emergência, faça suas necessidades o mais longe que puder dos córregos d'água e sempre em regiões mais baixas que as áreas de nascentes e enterre as fezes no mínimo à 15 cm de profundidade.
- g) Traga consigo qualquer material utilizado para higiene pessoal, lenços perfumados não são decompostos facilmente na natureza.
- h) As montanhas podem apresentar proteções, cabos de aço, equipamentos reconhecidos pela FEEMERJ, deteriorados. Em caso de equipamentos deteriorados, comunique ao ICMBio pelo email sac.parnaso@icmbio.gov.br para acionamento da FEEMERJ. Cordas fixas não são equipamentos reconhecido pela FEEMERJ e ICMBio. Leve sempre a sua própria corda e não deixe cordas fixas na montanha.
- i) Pesquise sobre o local e a atividade que deseja realizar. Prepare-se adequadamente.

É PROIBIDO:

- a) Pernoitar no cume das montanhas do complexo do Dedo de Deus.
- b) Riscar ou pintar sinalização na trilha sem autorização do ICMBio.
- c) Gravar nomes, datas ou sinais nas pedras, árvores, imóveis, placas ou outros bens do PARNASO;
- d) Presença de animais domésticos no interior do Parque, por prejudicarem a fauna silvestre;
- e) Provocar estampidos, emitir gritos e fazer barulho que possa perturbar a fauna local;
- f) Acender fogueiras e soltar balões;
- g) Jogar lixo nas trilhas e deixar lixo na montanha. Os usuários deverão levá-lo consigo para fora do PARNASO;
- h) O porte de arma de fogo, armadilhas, facões, foices e atiradeiras, exceto quando autorizado pelo ICMBio em casos específicos.
- i) Coletar plantas, flores e sementes; Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres;
- j) Utilizar atalhos e/ou áreas interditas;
- k) Deixar de apresentar o TCRN e negar-se a dar a identificação pessoal, quando solicitado pelos funcionários do Parque;
- l) Consumo de bebida alcoólica. Os funcionários do PARNASO têm autoridade para intervir, caso necessário; Adentrar o PARNASO portando copos e garrafas de vidro;

Declaro ainda estar ciente de que:

I - poderei ser responsabilizado pelas ações praticadas por meu grupo;

II - deverei dar baixa neste Termo ao sair do Parque.

A NÃO OBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES ACIMA ACARRETERÁ AO INFRATOR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR MÍNIMO DE R\$500,00, CONFORME O ART.90 DO DECRETO 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

CIENTE _____

ASSINATURA